



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 280/UFFS/2012 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS ERECHIM

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2012**, para o *Campus* Erechim.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. DAS VAGAS:

1.1. O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e por *campus* para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

1.3. Definições:

1.3.1 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, submete-se a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilita a obtenção de certificado de frequência;

1.4. O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

Observação: Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5. No caso das modalidades de Aluno-especial e Aluno-ouvinte, o candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no site da UFFS (www.uffs.edu.br, link “Aluno”, Horários).

1.6. É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

curriculares dos cursos de graduação da UFES encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse www.ufes.edu.br, aba ensino > graduação > curso > link matriz curricular.

1.7. Conforme o Art. 42 da Portaria Nº263/GR/UFES/2010, “matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFES, para nenhum efeito”. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

1.8. Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54 Portaria Nº263/GR/UFES/2010.

1.9. Quadro de vagas *Campus Erechim*

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas
Física IV*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Topografia*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Cálculo IV*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Qualidade da água I*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Desenho técnico*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Operações unitárias	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Conservação da natureza: princípios, métodos e estratégias	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Fenômenos de transportes*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	5ª	10
Microbiologia ambiental*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	10
Física II*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	10
Probabilidade e estatística*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	10
Introdução à ciência da computação (turma A)*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	6
Introdução à ciência da computação (turma B)*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	1



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Cálculo II*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	10
Bioquímica*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	10
Geologia aplicada à Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	3ª	10
Introdução à Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	1ª	2
Química geral (Turma A)	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	1ª	7
Química geral (Turma B)	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	1ª	10
Geometria analítica (turma A)	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	1ª	4
Geometria analítica (turma B)	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	1ª	10
Leitura e produção textual I	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	1ª	7
Leitura e Produção Textual II	Filosofia	Noturno	2ª	17
Estatística básica	Filosofia	Noturno	2ª	1
Iniciação à Prática Científica	Filosofia	Noturno	2ª	12
História da Filosofia Medieval	Filosofia	Noturno	2ª	17
História da Filosofia Contemporânea	Filosofia	Noturno	4ª	31
Metodologia do Ensino de Filosofia	Filosofia	Noturno	4ª	33
Filosofia Política I	Filosofia	Noturno	6ª	22
Dialética e Teoria Crítica	Filosofia	Noturno	6ª	31
Ontologia II	Filosofia	Noturno	6ª	26
Física geral*	Agronomia	Integral	2ª	4
Cálculo I*	Agronomia	Integral	2ª	4
História da Agricultura	Agronomia	Integral	2ª	2
Leitura e Produção textual II*	Agronomia	Integral	2ª	4
Fundamentos de zootecnia	Agronomia	Integral	4ª	4
Bromatologia*	Agronomia	Integral	4ª	4



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Fisiologia vegetal*	Agronomia	Integral	4 ^a	4
Correntes da agricultura	Agronomia	Integral	4 ^a	4
Topografia básica*	Agronomia	Integral	4 ^a	4
Biotecnologia*	Agronomia	Integral	4 ^a	4
Propagação de plantas*	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Agroecologia I*	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Manejo de plantas espontâneas*	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Controle ecológico de pragas	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Geodésia e sensoriamento remoto*	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Plantas medicinais	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Responsabilidade socioambiental	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Culturas de verão*	Agronomia	Integral	6 ^a	4
Estatística básica	Geografia	Noturno	2 ^a	1
Fundamentos da Educação	Geografia	Noturno	4 ^a	5
História antiga	História	Noturno	2 ^a	13
Ensino de História	História	Noturno	2 ^a	16
História da África	História	Noturno	4 ^a	9
Teoria e Metodologia da História I	História	Noturno	4 ^a	18
História Moderna	História	Noturno	4 ^a	16
História do Brasil I	História	Noturno	4 ^a	13
História da América II	História	Noturno	6 ^a	21
Teoria e Metodologia da História III	História	Noturno	6 ^a	18
História Contemporânea II	História	Noturno	6 ^a	18
História do Brasil III	História	Noturno	6 ^a	20
Psicologia da Educação	Pedagogia	Noturno	2 ^a	1
Iniciação à prática científica	Pedagogia	Noturno	2 ^a	3
História da Educação Brasileira*	Pedagogia	Noturno	2 ^a	14



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Ensino de Matemática: conteúdo e metodologia*	Pedagogia	Noturno	4 ^a	14
Currículo da Educação Básica: teoria e prática	Pedagogia	Noturno	4 ^a	7
Alfabetização: teoria e prática I	Pedagogia	Noturno	4 ^a	5
Ensino de História: conteúdo e metodologia*	Pedagogia	Noturno	6 ^a	9
Política educacional e legislação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental*	Pedagogia	Noturno	6 ^a	13
História da Educação Brasileira*	Pedagogia	Noturno	6 ^a	14
Pesquisa em Educação*	Pedagogia	Noturno	6 ^a	10
Alteridade e etnocentrismo	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	9
Leitura e produção textual II*	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	24
Pensamento político moderno	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	11
Sociologia I	Ciências Sociais	Noturno	2 ^a	7
Teorias políticas do século XX	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	29
Epistemologia das Ciências Sociais	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	26
Antropologia estrutural	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	25
Sociologia III	Ciências Sociais	Noturno	4 ^a	32
Introdução à Economia	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	23
Metodologia da pesquisa quantitativa	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	24
Metodologia da pesquisa qualitativa	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	23
Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	25
Estágio Supervisionado I*	Ciências Sociais	Noturno	6 ^a	43

* CCRs com pré-requisitos.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Componente curricular	Curso	Turno	Fase	Vagas aluno-especial	Vagas aluno-ouvinte
Iniciação à prática científica	Agronomia	Integral	4ª	4	0
Experimentação agrícola*	Agronomia	Integral	4ª	4	0
Climatologia*	Geografia	Noturno	2ª	5	5
Geografia econômica e da população*	Geografia	Noturno	2ª	5	5
Introdução ao pensamento social	Geografia	Noturno	2ª	3	3
Leitura e produção textual II*	Geografia	Noturno	2ª	5	5
Geomorfologia*	Geografia	Noturno	4ª	5	5
Geografia Rural*	Geografia	Noturno	4ª	5	5
Cartografia Temática*	Geografia	Noturno	4ª	5	5
Didática Geral	Geografia	Noturno	4ª	10	10
Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Geografia	Noturno	6ª	10	10
Geografia da América Latina	Geografia	Noturno	6ª	10	10

* CCRs com pré-requisitos.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 desse edital.

2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.2.1. Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

2.2.2. Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentação para efetivação da inscrição:

- Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio Completo);
- Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação (para alunos com Ensino Superior Completo);
- Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);
- Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);
- Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso necessário).

Observação: Para a documentação citada nas alíneas acima, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalente(s) ao número de componente(s)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

curricular(es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

2.2.3. Os históricos escolares de graduação deverão estar devidamente assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas, também deverão estar devidamente assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.2.4. Os históricos escolares de Ensino Médio deverão estar devidamente assinados pela Instituição de Ensino de origem do portador.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.3. O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração, registrada em cartório, e original e cópia da cédula de identidade e de CPF do procurador, os quais serão anexados aos requerimentos.

2.4. Os candidatos poderão solicitar inscrição como aluno especial ou aluno ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.5. A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de seu *Campus*, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

I - Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;

II - Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

4. CRONOGRAMA:

4.1. Datas e procedimentos

- 25 a 29/10 - Período para inscrição.

- 01/11 - Publicação dos resultados do processo seletivo.

- 01 a 05/11 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

4.2. O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por esse edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e via internet, no site - www.ufes.edu.br, no link Boletim Oficial (Editais).

5. LOCAIS E HORÁRIOS:

5.1. *Campus* Erechim

Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 7h45 às 11h45, 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato utilizou documentos e/ou outros meios ilícitos ou que não atendam às



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

disposições do presente edital.

6.3 O candidato não selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de 01(um) de novembro de 2012. Após esse período, os mesmos serão eliminados.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2012.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES